

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 178/2018- GP.

Portaria nº 178/2018- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 1,5 (uma e meia) diárias com pernoite, ao servidor relacionado no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Mossoró/RN, para participar do “Encontro Estadual – Fórum de Secretários de Desenvolvimento do RN 2018”, que ocorrerá no dia 18 de outubro de 2018, a ser realizado no SEBRAE Mossoró, situada à R. Rui Barbosa, 630 - Centro, Mossoró - RN, 59600-230, com a finalidade de capacitação no referido curso, promovido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Francisco José da Paz	Secretário de Administração Matricula: 9334	1,5	300,00	450,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					450,00
Valor por extenso: (quatrocentos e cinquenta reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 16 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:B58DCCFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2018. Edição 1875
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>